



REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS AUDIÊNCIAS

Divisão Local de Lisboa

Lisboa, 3 de março de 2025

No presente documento são estabelecidas as regras gerais de funcionamento das audiências que decorram na Divisão Local de Lisboa do Tribunal Unificado de Patentes, em conformidade com o disposto no artigo 111.º, da Regras de Procedimento do Tribunal (Rules of Procedure ou RoP).

- 1** As audiências do Tribunal Unificado de Patentes são abertas ao público, exceto se o Tribunal decidir e apenas na medida do necessário, por razões de confidencialidade, ordem pública, ou outro motivo atendível, que devem realizar-se sem a presença de público.
- 2** Salvo indicação em contrário, as audiências realizam-se na sede do Tribunal de Primeira Instância do Tribunal Unificado de Patentes:

Tribunal de primeira Instância - Divisão Local de Lisboa
Rua Marquês de Fronteira, Palácio da Justiça de Lisboa,
1098-001 Lisboa, Portugal
Piso 7 ala Norte (em frente ao elevador)
Sala 7.04

- 3** Alterações ao local ou às condições de realização da audiência serão comunicadas em conformidade.
- 4** Existem lugares na sala de audiências reservados para as partes e seus representantes.
- 5** Os membros do público e da imprensa serão admitidos na medida da capacidade e do número de lugares disponíveis na sala.
- 6** As partes são convidadas a informar a secretaria da Divisão Local de Lisboa o número, nomes e funções dos participantes que desejam estar presentes, o mais tardar 3 dias antes da data da audiência.
- 7** O Tribunal pode autorizar a participação das partes ou dos representantes por videoconferência, devendo para o efeito ser contactada a secretaria do tribunal com, pelo menos, 5 dias de antecedência relativamente à data da audiência.
- 8** Os contactos com a secretaria do tribunal, relacionados com a audiência, deverão ser realizados para o contacto de correio eletrónico: contact_lisbon.loc@unifiedpatentcourt.org.
- 9** A sala de audiências será aberta ao público 20 minutos antes da hora anunciada para a audiência.
- 10** As partes, representantes e membros do público ou imprensa são convidados a dirigir-se à sala com antecedência necessária a garantir o início dos trabalhos à hora marcada.

- 11** Os membros da imprensa deverão identificar-se na secretaria do Tribunal.
- 12** Chama-se a atenção para o facto de poderem ocorrer procedimentos de identificação e segurança na portaria do Tribunal que poderão atrasar a entrada.
- 13** Nota-se que os lugares do público não estão equipados com tomadas elétricas.
- 14** Os telemóveis deverão estar em modo de silêncio.
- 15** A audiência será gravada pelo Tribunal - artigo 115.º RoP.
- 16** Em nenhuma circunstância é permitido aos participantes efetuar gravações áudio ou visuais dos procedimentos. Apenas serão permitidas fotografias com o acordo prévio do juiz presidente.

Rute Lopes

JUIZ PRESIDENTE DA DIVISÃO LOCAL DE LISBOA

COURT OF FIRST INSTANCE – LOCAL DIVISION LISBON
GERICHT ERSTER INSTANZ – LOKALKAMMER LISSABON
TRIBUNAL DE PREMIÈRE INSTANCE – DIVISION LOCALE LISBONNE
RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, PALÁCIO DA JUSTIÇA DE LISBOA, LISBOA
WWW.UNIFIED-PATENT-COURT.ORG

